



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

DECRETOS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 925/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Como membros do Conselho Gestor, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 925/2017, as seguintes pessoas:

SALOMÃO GOMES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Esportes, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 22898578-X, que presidirá o Conselho Gestor.

MARCOS ROGÉRIO FERNANDES, na qualidade de Diretor de Turismo e Cultura, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 32535877-1.

DONIZETI APARECIDO DE OLIVEIRA, na qualidade de representante da sociedade civil, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 18511949-9 SSP/MG.

DEMÉTRIO SILVIO ABREU, na qualidade de representante da sociedade civil, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 25226515 SSP/SP.

PAULO ROBERTO PINTON JUNIOR, na qualidade de representante da sociedade civil, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 21904706 SSP/SP.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, fica revogado o Decreto de nº 35, de 10 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ITEM "REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 845, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o item "REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO", do artigo 1º, do Decreto nº 845, de 13 de novembro de 2013.

Parágrafo Único - Os demais artigos não alcançados por este decreto continuam em plena vigência.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Estiva Gerbi, 10 de abril de 2017.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do paço municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 114, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DA PRAÇA COMENDADOR LOURENÇO GERBI NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2017 PELA APAE DE ESTIVA GERBI.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o uso da Praça Comendador Lourenço Gerbi, nos dias 10 e 11 de junho de 2017, para realização de festa junina, pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI.

Artigo 2º – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi-SP, 12 de abril de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIAS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 163, DE 10 ABRIL DE 2017.

CONSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, para promover Concursos Públicos e Processos Seletivos, para provimento de Cargos Públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A presente Comissão fica constituída dos seguintes membros.

PRESIDENTE – Maria José de Oliveira	RG Nº 19.947.986-0
MEMBRO – Stefany Ellen Ferri Souza e Silva	RG Nº 41.698.877-5
MEMBRO – Maria Bernadete Lopes	RG Nº 14.646.133
MEMBRO – Jean Carlos Pavan	RG Nº 54.673.254-9

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 29 de 09 de Junho de 2016.

Estiva Gerbi, 11 de abril de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 164, DE 11 ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREPOSTOS PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM AUDIÊNCIAS NO CEJUSC.

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as senhoras Odete Magioli, portadora do RG: 13.756.614 e Lilian Daniela Basso, RG 226.686.54, para representarem o Município de Estiva Gerbi – SP nas audiências do CEJUSC, em conjunto ou separadamente.

Parágrafo Único: Tais prepostos terão poderes para realizar acordos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 11 de abril de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM
Diretor de Negócios Jurídicos

EDITAIS

Relação de subsídios deferidos após entrega da documentação completa dentro do prazo estipulado:

Subsídio de Transporte Feminino
Alunas
Alexandra Eduarda Araujo
Alexandra Pinaffi
Amália Heloiza Pinaffi Teodoro
Amanda Assis de Araujo
Ana Carolina Seco Rosa
Ana Laura Alves Pereira
Ana Leticia Rodrigues
Andressa Distefano
Andriele Inácio da Silva
Andrielle Distefano
Aneliane Aparecida de Souza Gaspari
Ariane da Silva Fernandes
Beatriz Camila Alves Pereira
Beatriz Maria de Arruda
Bianca Cristina da Mata
Bianca Maria Calefi de Souza
Bianca Pereira da Silva
Bruna Eloes Barbosa
Bruna Luane Beltrami Henrique
Bruna Martins Coelho
Camila Thalya de Oliveira
Caren Ralielen Madruga
Carla Daiana de Oliveira
Clerita Quiteria Abade dos Santos
Dayene Moraes Nascimento
Deborah Trevisan do Prado
Éllen Fernanda Abreu
Evelyn Cristhina de Moraes Vieira
Fernanda Barbosa
Francielle Cristina Fizio
Gabriela Eugenio Rodrigues Barbosa
Gabriela Miranda Pereira
Gabrielle Fernanda Costa Conceição
Geovana Lopes Teocchi
Giovanna Maria da Silva
Heloisa de Lima Rodrigues
Hiany Laila Santos Marques
Ingra Ribeiro Camargo
Ione da Silva Mendes
Isabela Zonaro de Souza Dias
Isabella Gomes da Silva

Jessica da Silva Zanco
Jessica Santana
Jolyne Zulmira de Souza
Julia Eugenio Rodrigues
Kelly Lima da Silva
Larissa de Paula Bueno
Laura Geovanna Sasseron
Leticia Carolina de Barros Silva
Leticia Maria Elias
Luana Carolina Manara
Maiara Feliciano dos Santos
Marcela Fernandes Roque Dias
Marcela Ramos da Costa
Maria Eduarda Ferreira Salvato
Maria Gabriely do Carmo Souza
Maria Paula Fernandes Dias
Mariana Feliciano dos Santos
Mariana Fontes dos Santos
Marilia Martins Belarmino
Marina Carrion de Carvalho
Mayla Gabriele Firmino
Mayla Trevisan do Prado
Melissa Helena Bezerra Fiuza
Mikaela Teodoro
Mirela de Godoi Nogueira
Monise Priscila de Almeida
Mychele de Oliveira Macedo
Paula Cristina Felicio
Paula Santana
Rafaela Burse Del Giudice
Rafaele Caroline Costa Conceição
Renata Brandão Kozlowski
Richielle Rodrigues
Sandra Helena Candido de Moraes
Silvia Andrea de Mattos
Simone Hosana da Silva
Taciane Vicente Godoi
Tainara Graciele Ramos
Tania Cristina Barbosa
Tathiane Leonello Montenegro
Tayná Arcanjo Migliorini
Taynara Cristina Nogueira da Silva
Thais Aparecida Leão
Vanessa Cristina Garcia
Vania Vieira da Silva
Vitória Ferreira Rodrigues
Vitoria Jordão da Silva
Viviane Pereira
Waleska Vieira
Yeda Trevisani Peixoto



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

Subsídio de Transporte Masculino
Alunos
Adriano Candido Bidin
Adriano Inacio da Silva
Alex Sousa Barbosa Filho
Altair Fernandes da Silva Junior
Anderson Alex Anequini
Andre Pires Noitel
Breno da Silva Machado
Bruno Augusto Campos
Bruno Jose Henrique Lino
Bruno Robert Belli Francisco
Carlos Danilo Distefano
Claudio Jose Machado Junior
Cleber Alexandre Souza Júnior
Cristian Eduardo Pedro
Éder Venâncio Valentin
Evandro Gomes da Silva
Fabiano Macario Cardoso
Fabio Luís Thomazelli
Felipe André Dorta de Mello
Felipe Ferreira
Fernando Barbosa Neto
Flavio Cesar Pierina
Flavio Gilberto de Souza
Gabriel Augusto Basso
Gabriel Correa de Oliveira
Gabriel Guedes Miranda
Guilherme Pascotto Zacarias
Guilherme Teixeira Brandão
Guilherme William Toledo
Gustavo de Godoi
Gustavo Douglas Ferreira dos Santos
Gustavo Henrique Gare Miguel
Higor Gustavo de Souza Leite
Igor Alexandre Beltrami
João Vitor Brandão
João Vitor Gardingo Mendes
Jonas Gomes Bozzer
Juliano Henrique Pavin
Julio Cesar Ferreira de Souza
Leandro Silveira dos Santos
Leoni Teixeira de Araujo
Lucas Antonio de Marchi
Lucas Gabriel Cavenaghi de Magalhães
Lucas Jean Manara Quaresma
Lucas Passareli Gomes
Lucas Zancheta de Freitas
Luciano Passareli Gomes
Luís Felipe Pavan
Luís Gustavo Belarmino
Luiz Augusto Zanco Duarte
Mateus Augusto Chierregatti
Matheus Aparecido Barbino
Matheus Sena de Santana

Micael Teixeira Rogerio
Miguel Douglas Santana
Osonos de Carvalho
Otávio Henrique Miranda
Rafael Aparecido de Abreu
Rafael Jordão Jardim
Rafael Soares Flôres
Renan Gabriel Muniz Barbosa
Rodolfo Sergio dos Santos
Rodrigo Teixeira de Carvalho
Romenik Muraro
Ronei Leandro Amaro
Samuel Dias da Costa
Sidney Silvano Fernandes
Talison Ramos
Valdir Donizete Flausingo Junior
Valter Ricieri Marques
Vinicius Della Torre Contessotto

AVISO

Os recibos do Subsídio deverão ser entregues até o dia 10 de cada mês.
Conforme Lei Municipal nº775/2013.

Comissão de Assistência aos Estudantes

Estiva Gerbi, 12 de Abril de 2017

Rosiane Gomes Rodrigues
Diretora de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Estiva Gerbi autorizada a repassar à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Edilidade Estivense, relacionados no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2017.

BENS PATRIMONIAIS:

Nº DO BEM	QTD.	DESCRIÇÃO
0541	01	Impressora F4180 HP, cor preto
0543	01	Impressora F4180 HP, cor preto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” ao Senhor João Martins de Paula pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” a Senhora Neuza Maria Sakaída Del Giudice, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” a Senhora Maria José Lanzi Tonietti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” ao Senhor Sidney Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” ao Senhor João Antônio Amâncio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” ao Senhor Juventino Distefano, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 12 – 12 de Abril de 2017

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA
SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE
ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” ao Senhor Benedito Antônio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE
ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA
SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA
SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” ao Senhor José Carlos Del Passo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE
ABRIL DE 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NA DATA
SUPRA

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117 DE 12 DE ABRIL DE 2017

ONDE CONCEDE MEDALHA 19 DE MAIO

O VEREADOR JOSÉ SILVIO ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal “19 de Maio” a Senhora Ivone Matiazzi Pinafi, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi, nos termos da Resolução 102 de 01 de Dezembro de 2010.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de
Imprensa. (Versão Digital)